



Combate ao racismo, cotidiano e trabalho profissional: notas ao debate

Combating racism, everyday life and professional work: notes to the debate

André Henrique Mello Correa*

 <https://orcid.org/0000-0002-2614-2758>

Leonardo Dias Alves**

 <https://orcid.org/0000-0002-9702-0029>

RESUMO

Neste artigo, buscamos tecer algumas considerações gerais, acerca do racismo enquanto lastro basilar das expressões da “questão social” na realidade brasileira de capitalismo dependente, elemento de produção e reprodução ampliada das desigualdades sociorraciais que atravessam o conjunto da classe trabalhadora. Essa dinâmica conforma o Serviço Social, enquanto profissão historicamente determinada envolta na conjuntura histórica da sua gênese e institucionalização. Para a apreensão do debate, buscamos aporte no método materialista histórico-dialético. Trata-se de um estudo aproximativo de natureza qualitativa, validado em pesquisa bibliográfica. Ao que pese aos avanços na perspectiva teórico-crítica nos anos 1980/1990 e o tensionamento e emergência de uma agenda acerca das relações étnico-raciais no âmbito da profissão, expressa na produção de conhecimento e nos acúmulos das entidades da categoria: Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, acerca da matéria, vislumbra-se incontornáveis dilemas e desafios no chão do cotidiano profissional, terreno de contradições e possibilidades, onde se inserem as/os assistentes sociais.

PALAVRAS-CHAVE

Serviço Social; Cotidiano; Questão Social; Relações Étnico-Racial; Trabalho Profissional.

ABSTRACT

In this article, we seek to make some general considerations about racism as the foundation ballast of the expressions of the "social issue" in the Brazilian reality of dependent capitalism, element of production and expanded reproduction of socio-racial inequalities that cross the working class. This dynamic conforms the Social Work, as a profession historically determined wrapped in the historical conjuncture of its genesis and institutionalization. For the apprehension of the debate, we seek contribution in the historical-dialectical

*Assistente Social. Especialista em Saúde Coletiva pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa-PR, (FMSPG, Ponta Grossa, Brasil). Discente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: ahmc.associal@gmail.com

**Assistente Social. Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB, Brasília, Brasil). Discente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: leonardodiasalves93@gmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n47p348-364



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

materialist method. This is an approximate study of qualitative nature, validated in literature. Despite the advances in the theoretical-critical perspective in the 1980s/1990s and the tension and emergence of an agenda about ethnic-racial relations in the scope of the profession, expressed in the production of knowledge and the accumulation of entities in the category ABEPSS and ENESSO, about the matter, glimpses unavoidable dilemmas and challenges on the ground of professional daily life, terrain of contradictions and possibilities, where the/the social workers are inserted.

KEYWORDS

Social service; Daily; Social issues; Ethnic-Racial Question; Professional work.

Introdução

“Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro. A gente enfrenta o racismo no cotidiano”

A presente epígrafe, tema da campanha do dia da/o Assistente Social, do ano de 2019 ilustra o direcionamento ético-político do presente artigo. Enquanto parte integrante, da Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS — *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo 2017–2020*², evidencia-se a necessidade de construirmos reflexões sobre o *passado* e o *presente* da nossa formação socio-histórica para estabelecer quais as mediações necessárias para não escantear ou marginalizar do futuro em construção das relações étnico-raciais — *experimentadas diretamente por pessoas negras (pretas e pardas), comunidades quilombolas, povos indígenas e demais comunidades tradicionais, considerando, fundamentalmente, que a sociedade brasileira é pluriétnica e multirracial*, assim todo o conjunto da sociedade brasileira, independente da pertença étnico-racial, experimenta e (re)produz, ideológica e/ou institucionalmente, valores e princípios oriundos dessas relações, que possuem como núcleo aglutinador o racismo enquanto uma estrutura social, na conformação da sociabilidade brasileira, enquanto elemento central na e para a reprodução ampliada das relações sociais *ontem e hoje*.

Aportar a centralidade deste debate no conjunto das relações sociais, requer entender que a análise da emergência e institucionalização da profissão de Serviço Social no Brasil não pode anular ou esquivar-se de determinados componentes estruturantes e conjunturais em que se situa, como por exemplo, o racismo. Assim, postula um convite para apreensão da profissão fincada na história da realidade brasileira. O que irá expressar suas determinações práticas, teóricas, ideopolíticas.

Algumas pesquisas são importantes, ao realizarem um balanço acerca da incorporação do debate das relações étnico-raciais no Serviço Social, numa perspectiva histórica da gênese da profissão e seu desenvolvimento (Manduca, 2010; Marques-Júnior, 2007; León-Díaz, 2016), a partir da análise de suas fontes primárias, TCCs, relatórios de intervenção; evidenciando lacunas e o açambarcamento do contexto mais amplo em que a profissão se situava — envolta por perspectivas do caldo ideocultural conservador, alicerçando a interpretação da realidade fundamentalmente pelo viés analítico do “mito da democracia

¹ Peça da Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo – Dia da/o Assistente Social, 15 de maio de 2019.

² Deliberação do 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS: Vamos, levante e lute! Senão a gente acaba perdendo o que já conquistou. Relatório Final Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal (CRESS-DF) Brasília (DF), de 7 a 10 de setembro de 2017.

racial”³, o que não suprime desafios no tempo presente. Ao que pese, tais lacunas, a literatura produzida, tem apontado, uma certa “virada”, na agenda da questão étnico-racial, no final dos anos 1980, na esteira do processo de reconceitualização da profissão, tensionado por Assistentes Sociais negras (Lira, 2019)⁴.

Em consonância com Guerra (2004, p. 26), entendemos que “[...] a conjuntura porta mediações que operam inflexões no Serviço Social. É por meio delas que se dão as passagens e conversões históricas que permitem inflexões no interior da profissão em determinadas conjunturas”. A partir desse entendimento, identifica-se que ocorre um adensamento teórico nos anos 2000, precisamente após alguns marcos conjunturais gerais na realidade brasileira, que pressionam o Estado brasileiro a reconhecer o racismo na realidade brasileira. Assim, é nas articulações e conquistas de uma agenda histórica dos diferentes e diversos segmentos do Movimento Negro, ao que alude às políticas de promoção da igualdade racial⁵ (Ribeiro, 2013), que de alguma maneira, rebatem na profissão, a exemplo da primeira campanha nacional de combate ao racismo — “Serviço Social mudando o rumo da história: reagir contra o racismo é lutar por direitos” (2003). Mas que não suprime disputas no interior das entidades da categoria, pelo contrário, são fundamentalmente tensionados pela realidade concreta, seja pela entrada de estudantes negras/os cotistas na universidade, sua vinculação com o Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) – (Centros e Diretórios Acadêmicos, ENESSO), bem como pela organização de profissionais vinculados ao Movimento Negro, e que possuem agendas de pesquisa vinculadas a diferentes assuntos envoltos às questões étnico-raciais.

Este quadro mais geral nos possibilita traçar as linhas mestras que seguem neste trabalho. Buscamos tecer algumas reflexões acerca das relações étnico-raciais, “questão social” e realidade brasileira, considerando a centralidade deste debate a partir dos fundamentos, tendo em vista constituir-se como elemento central com desdobramentos na formação e no trabalho profissional nos diferentes espaços socio-ocupacionais e serviços que compõem às políticas públicas (Assistência Social, Saúde, dentre outros) voltadas para

³ Moura (1983) sinaliza que ocorreu no Brasil pós-abolição a continuidade da velha política colonizadora de “dividir para governar”, mas fundamentada pelo processo de miscigenação em curso no país desde a colonização e institucionalização do escravismo moderno. De acordo com o autor, a política de “dividir para governar” articulada à miscigenação demandou, para ter funcionalidade, de outro conceito manipulador, ou seja, o da existência de uma democracia racial no Brasil. O autor sinaliza que “o conceito de democracia racial torna possível criar-se a imagem de que o dinamismo da sociedade brasileira se realiza de tal forma que se os negros estão atualmente na situação em que se encontram é por culpa sua, pois as oportunidades são idênticas para uns e outros. [...] Todos os descompassos entre a realidade e a verbalização, entre o comportamento e a sua explicação simbólica surgem do nosso passado escravista e se revitalizam na base das contradições da sociedade competitiva” (Moura, 1983, p. 129).

⁴ Na ocasião do VI CBAS (1989), foram apresentadas duas teses, uma forma de comunicação apresentada e deliberada nos pré-encontros. Às teses, foram as seguintes: Tese 7 – “A questão racial enquanto elemento de uma prática transformadora”. Autoras: Maria José Pereira, Matilde Ribeiro, Suelma Inês Alves de Deus. Estado: São Paulo; Tese 8 – “O Serviço Social e os bastidores do racismo”. Autoras: Magali da Silva Almeida; Fátima Cristina Rangel Sant’Ana; Estado: Rio de Janeiro.

⁵ A exemplo das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010); da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) para o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, dentre outras.

diferentes segmentos das classes trabalhadoras na sua diversidade.

Num segundo momento, atentamos para o debate em torno do trabalho profissional e os desdobramentos das relações étnico-raciais enquanto elemento que sedimenta as expressões da “questão social” na realidade brasileira, logo, que substancia as demandas de segmentos do conjunto da classe trabalhadora postas no cotidiano, na sua imediatividade, nos convida a reflexão das contradições, limites e possibilidades deste trabalho profissional, que não se isenta dos processos mais amplos, mas de tal maneira, nos convoca para a radicalização da análise e compreensão deste debate, por vezes, esvaziado na “aparência do singelo”, como diria Brecht⁶ (1898–1956). Para tanto, nos remetemos para um debate em torno dessas determinações, evidenciando a importância da instrumentalização e da apropriação do conjunto de acúmulos da categoria profissional acerca da matéria.

Por fim, tecemos algumas notas conclusivas ao debate, com a certeza de que aqui ele não se esgota, mas se insere na empreitada da contribuição coletiva, nos caminhos e adensamento teórico-político nas trincheiras da profissão, ao que pese os avanços inegáveis nos últimos anos no interior das entidades da categoria e produção de conhecimento na área. A enseada do tempo presente também nos coloca desafios centrais a serem enfrentados, para necessária afirmação e consolidação do nosso Projeto Ético-Político profissional nos caminhos para a construção de uma outra ordem societária, na afirmação contra toda e qualquer forma de discriminação, exploração e opressão.

Relações étnico-racial e realidade brasileira: breves notas ao Serviço Social

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) — *um dos pilares de assento do projeto ético-político profissional* — constitui-se num importante documento que baliza a lógica da estruturação curricular dos cursos de Serviço Social no Brasil, em que a “questão social” é a razão de ser da profissão.

É certo que o entendimento da “questão social” e o conjunto de suas expressões, estão vinculados ao conflito fundamental entre capital e trabalho, envolto na dinâmica da luta de classes, no processo de produção e reprodução ampliada do valor — “Lei Geral de Acumulação Capitalista”, conforme esboçado por Marx (2017).

Importante situarmos que tal tendência macroscópica nos convida a olhar para as tendências específicas dos países que não despontavam como economias hegemônicas no processo de desenvolvimento e consolidação do mercado mundial capitalista em idos dos séculos XIX e XX. Mas que, por outro lado, exerceram outras funções na dinâmica, então em curso, sendo violentamente saqueados no processo da *assim chamada acumulação primitiva* (Marx, 2017), mediante os auspícios da colonização, espoliação, expropriação, rapina; e justaposto um conjunto de relações sociais de produção de não assalariamento, — fundamentalmente centradas na exploração direta da mão de obra do trabalho escravista e do trabalho livre, de forma concomitante na fase de dissolução do escravismo

⁶ Trata-se do poema de Bertold Brecht (1898–1956), dramaturgo Alemão, intitulado: *Nada é impossível de mudar*.

moderno⁷ — vinculada ao abastecimento de matérias-primas e ao acúmulo de capital para as metrópoles (centros capitalistas, em expansão e consolidação), demarcada sob patamares distintos a partir da noção de “raça”, que determina os principais contornos do racismo⁸, que surge para dinamização da necessidade de (re)produção do capital.

A noção de “raça”, em determinada fase do desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo, será um mecanismo fundamental para a produção e reprodução ampliada do capital, mediante a exploração e pilhagem por meio do tráfico negreiro e da utilização da força de trabalho do sujeito racializado enquanto negro e condicionado à escravidão, principalmente nas colônias, imputou para esse ser social específico, no processo histórico da humanidade, uma dupla perda de si, no circuito do capital — enquanto trabalhador, instrumento de produção e *mercadoria*. Assim, podemos entender que a/o escravizada/o era convertido em uma mercadoria que produz mercadorias, sob distintos patamares, e apartado de quaisquer concepções de direitos humanos.

De tal maneira, conforme sinaliza Souza (2021, p. 21), “[...] demarca-se a análise do racismo na sua relação com a totalidade das relações sociais”; — o que decorre rebatimentos que permanecem latentes na atualidade no Brasil, cuja “falsa abolição” (13 de maio de 1888) no lapso final do 2º Reinado (Brasil Império) e entrada subordinada ao capitalismo imperialista de maneira dependente e subsumida no processo de valorização constante do capital e consolidação do mercado mundial capitalista, provoca inflexões na dinâmica das classes sociais fundamentais, inclusive tendo no Estado um *projeto de nação* operante, delineado em suas funções de coerção e consenso, como elemento central neste processo de reprodução de uma “marginalidade-subalternizada”, que se rebate sobre as classes trabalhadoras, sobretudo na negra recém *liberta* na sociedade do trabalho livre.

Nos termos de Moura (2021), o negro de bom escravo passa a ser um mau cidadão, elemento de instabilidade da sociedade abrangente. Contingente expressivo irá se inserir no mercado de trabalho nos setores mais precarizados, fundamentais às necessidades médias do capital, sob a lógica da superexploração (Martins, 2017; Fagundes, 2022), enquanto contingente massivo do exército industrial de reserva na “sociedade do trabalho livre”, instaurada nos processos de *transição* do império para a república.

Ao que pese, as respostas do Estado à “questão social” se dão no campo das políticas sociais⁹, que exercem funções elementares na gestão da classe trabalhadora pela via do

⁷Moura (2013, p. 149–150) sinaliza que o escravismo moderno foi um “modo de produção que surgiu com o mercantilismo e a expansão do capitalismo, sendo um dos elementos constituintes básicos da acumulação primitiva de capital. Embora com diferenças tangenciais, o escravismo moderno, também chamado de escravismo colonial, reproduziu na sua estrutura e refletiu na sua dinâmica as leis econômicas fundamentais do modo de produção escravista antigo, sendo a mais importante a situação do escravo como *instrumentum vocale*, isto é, sua equiparação às bestas, existindo por isso a redibição em caso de defeitos físicos, quando o vendedor não os comunicava ao comprador. [...]. No Brasil, o modo de produção escravista durou quase quatrocentos anos, influenciou poderosamente no ethos da nação e até hoje há vestígios das relações existentes naquele período, marcando as limitações do capitalismo dependente que o substituiu”.

⁸ Destaca-se, de acordo com Alves (2022, p. 213), que “a gênese da estruturação do racismo no Brasil, fundamentalmente, está vinculada ao modo de produção escravista que produziu a vida material por meio da exploração da força de trabalho dos sujeitos escravizados” (Alves, 2022, p. 213).

⁹ “As políticas sociais traduzem sempre uma tensão contraditória entre os imperativos da reprodução do capital por um lado e, por outro, as necessidades da reprodução da força de trabalho, para o que os gastos

consenso-repressão, determinada pela organização e incidência coletiva desta, contudo, é atravessada por contradições orgânicas à lógica capitalista.

A assim chamada “questão social” — tratada como “problemas sociais” na ótica do ajustamento e da retirada de circulação dos indivíduos na sociedade abrangente — no limite, por meio da norma e da tipificação penal de *vadio* e *vagabundo*, irá enquadrar o *mau cidadão negro*, à medida que será respondida fundamentalmente através dos mecanismos — de expulsamento, criminalização e coerção direta.

Percebe-se claramente a lógica de atuação e o caráter de classe posto, bem como, a já presente prospectiva da construção de uma unidade nacional, assim, adotando medidas diretas na contenção e gestão dos conflitos sociais, — visando à reprodução ampliada da classe trabalhadora, fundamentalmente do seu contingente enegrecido, abandonados à própria sorte, após a abolição, acabam se inserindo a margem do sistema produtivo, formando os grandes aglomerados urbanos (primeiras favelas¹⁰) e configurando parcela significativa do exército industrial de reserva, que então se configurava. Tal conjuntura, principalmente, pós anos 1930, era permeada pela emergência do modelo econômico nacional-desenvolvimentista e a construção de uma noção de Estado-Nação, vinculada a projetos de construção de uma *identidade nacional*, onde o sujeito negro, enquanto elemento de atraso, era visto como impedimento ao progresso¹¹.

Neste quadro, é que irão despontar tendências no pensamento social brasileira de caráter conservador, em elaborações em torno de uma noção de teorias raciais esboçadas numa suposta inferioridade racial do negro, elemento de atraso para o desenvolvimento nacional, que pode ser avaliado nos números disponíveis dos Boletins de Eugenia (RJ) nos anos de 1929-1932 (Góes, 2018). Bem como, reavivando teses acerca de uma suposta “democracia racial”, onde camuflava-se os conflitos abertos em detrimento de uma sociedade harmônica e miscigenada. Importante explicitarmos, ao que pese essa arquitetura de produção e reprodução ampliada do consenso e da coerção, voltadas para lógica da superexploração e domínio de classe, não elimina do solo histórico a articulação de inúmeras organizações e expressões dos Movimentos Negros na realidade brasileira, enquanto elemento de desgaste e tensionamento, em todos os períodos de análise histórica (Domingues, 2007; Moura, 2019).

A tendência do “mito da democracia racial” é asseverada sob os auspícios do contexto da autocracia burguesa, acirrada com o golpe de abril, instaurando a Ditadura Empresarial Militar (1964–1985) e sua gestão pela via-repressiva. Na lógica da unidade nacional, não se admitia a presença do racismo, enquanto elemento de “desestabilização da realidade

públicos são fundamentais. Esse caráter contraditório do Estado e da política social, cujo chão é a sociedade de classes, estende-se também à análise da profissão” (Iamamoto, 2019, p. 449).

¹⁰ O Registro histórico, aponta que a primeira favela do Brasil, data do ano de 1897, no Rio de Janeiro (RJ), — “Em 1897, aproximadamente 10 mil soldados voltaram da Guerra de Canudos e se instalaram no atual Morro da Providência, no Rio. O local, que já era habitado por ex-escravos, se transformou na primeira favela brasileira.” (Portal Geledés, 2017).

¹¹ Observa-se os traços marcantes da perspectiva conservadora eugênica, presente no texto da Constituição de 1934 – no Governo do Presidente Getúlio Vargas, referente à Sessão que trata da ordem econômico-social, coloca em seu Art. 138, como Incumbência da União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas, dentre outros: estimular a educação eugênica; cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais (Brasil, 1934).

nacional”, territórios negros foram postos a mira do regime (PIRES, 2015). Somente no momento de desgaste do regime no final dos anos 1970, onde deflagra-se greves, organização de setores do operariado e de diferentes segmentos na luta contra o regime e retomada da democracia, que o Movimento Negro, também, se rearticulará, tendo como importante expressão o Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978 na cidade de São Paulo/SP.

Este espraiamento das lutas mais amplas da classe trabalhadora contra as agruras da autocracia militar, pela retomada da democracia no Brasil, traz desdobramentos importantes ao debate acerca das relações étnico-raciais nos anos 1980 e 1990. Vale lembrar que o racismo passa a ser tipificado como crime inafiançável e imprescritível na Carta Constitucional que inaugura a república pós-ditadura (Brasil, 1988 – Art. 5º XLII), asseverada no ano seguinte, pela Lei Caó (Lei nº 7.716/1989) — que define os crimes resultantes do preconceito de raça ou cor. A década de 90 na esteira do aprofundamento da agenda neoliberal, do conjunto de contrarreformas, ataque aos direitos sociais e assalto ao fundo público, é marcada pela histórica Marcha Zumbi Contra o Racismo, pela Igualdade e a Vida, em Brasília (1995), reunindo mais de 30 mil pessoas, sendo um importante legado, que ensejou desdobramentos pela sua demarcação política (Domingues, 2007). Os anos 2000 são bastante centrais, do ponto de vista de um adensamento das políticas de promoção da igualdade racial na agenda pública, a partir da criação da SEPPIR em 2003, até antes do golpe jurídico-parlamentar de 2016, o que evidenciará um retrocesso sem precedentes na pasta, asseverada pela gestão de Jair Bolsonaro (PL) e seu conteúdo político meritocrático, que esvazia a pauta, que possui uma dimensão material-objetiva, à noção de uma suposta igualdade formal-abstrata de viés identitarista-conservador¹².

Com a entrada do atual governo de coalizão ampla, de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no último pleito eleitoral de 2022, retoma-se a pasta de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com status de Ministério da Igualdade Racial, sob o comando de Anielle Franco. Bem como, criou-se de maneira inédita na história nacional o Ministério dos Povos Indígenas, sob o comando de Sônia Guajajara.

Não se trata aqui de colocarmos todas nossas fichas no Estado para o combate e enfrentamento ao racismo. Mas, ao considerar a sua dinâmica com raízes históricas mais profundas, entendemos esse terreno enquanto campo contraditório e palco da luta de classes, onde determinadas bandeiras de lutas dos diferentes segmentos da classe trabalhadora, a exemplo dos movimentos negros e indígenas, podem ser absorvidas, ainda que não elimine a análise teórico-crítica em torno de seus fundamentos e direção político-programática, permeada pela conjuntura e pelos projetos societários dos diferentes partidos e grupos da arquitetura da máquina institucional, que sustenta às engrenagens da democracia burguesa nos marcos do capitalismo.

¹² Um exemplo claro desta dinâmica foi a nomeação do reacionário jornalista — Sérgio Camargo, na coordenação da Fundação Palmares entre 2019 e 2022, e sua gestão de ataques deliberados a militantes e segmentos do Movimento Negro. Ainda, observa-se o evento anunciado mais não ocorrido, organizado pela base bolsonarista, integrantes do Congresso de Negros Conservadores, denominado — “Minha Cor é o Brasil” (2022), trazendo um conjunto de debates: politização da cor; a meritocracia não tem cor; vitimização e racismo negro; vencendo os obstáculos da vida independente da cor etc.

Tais elementos, nos convidam a olhar a profissão nesta trama, visto que não se constitui um ente a parte da história, em que emerge e se desenvolve, de tal maneira, é centralmente informada pela dinâmica das classes sociais em presença nos diferentes momentos históricos da realidade brasileira.

Serviço Social e cotidiano: entre a reificação do “mito da democracia racial” ou alternativas antirracistas

O Serviço Social, enquanto profissão juridicamente regulamentada (Lei nº 8.662/1993; Resolução CFESS 273/1993), se insere em uma dinâmica societária que direciona a partir dos anos 1980 um “novo significado social da profissão” enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho (ABEPSS, 1996; lamamoto; Carvalho, 2014).

A seu turno, estas/es profissionais atuam em contextos diferenciados como agentes interventores na produção e reprodução da vida social, frente às expressões da “questão social”, nos diferentes espaços socio-ocupacionais em que é requisitado, seja no âmbito público ou na iniciativa privada. Tais processos interventivos do exercício profissional não são isentos de contradições, tão logo, possuem suas particularidades a depender da dinâmica mesma do contexto em que se insere, relações de poder, “autonomia relativa”, sua condição de trabalhador/a assalariado/a, dentre outras determinações.

Nesta dinâmica social complexa, chamamos atenção para a importância de se pensar as especificidades dos diferentes sujeitos que compõem a classe trabalhadora, que se encontram em situação de exploração e opressão, para além do observado, construir propostas de ações concretas de enfrentamento neste âmbito. Por certo, as expressões do racismo na realidade brasileira, e as relações sociais nos contextos institucionais do agir profissional não foge dessa dinâmica, o que reitera a importância deste debate na formação profissional e no interior das entidades da categoria – CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, enquanto elemento basilar das expressões da “questão social” admitindo sua centralidade para a agenda da profissão

Conforme expressa, Koga *et al.* (2018, p. 403):

O preconceito étnico-racial foi e ainda é um dos pilares de sustentação das desigualdades, e isso tem que ser tratado no trabalho e na formação dos estudantes e profissionais que compõem o serviço social brasileiro. Afinal, o combate a todas as formas de preconceito têm que estar no cotidiano de formação e do trabalho profissional, e não apenas ser abordado quando uma atividade discriminatória surge.

Talvez um dos desafios que tenhamos enquanto assistentes sociais inseridas/os nessa malha do cotidiano, dada a lógica adjacente das multifacetadas expressões da “questão social” que opera a realidade na sua configuração menos familiar e/ou própria, enquanto conjunto fragmentado de determinantes que a constituem e reverbera nas condições concretas de infindáveis *situações-limites* que a classe trabalhadora, encontra para reprodução das suas necessidades materiais e espirituais, seja a de não reduzirmos tais demandas *imediatas* a fatalidades, ausentes de fundamentos e determinações mais amplas, que conformam a totalidade social. Não se trata de incorrerem num “fatalismo” ou “messianismo” — no limite, às “armadilhas do *possibilismo*” no processo de trabalho,

mas, compreendendo as condições objetivas em que se dá inserção da/o assistente social, pela lógica do assalariamento e todas suas refrações na divisão social e técnica do trabalho, conformada por uma divisão sexual e racial na sua malha de reprodução ampliada das relações sociais (Alves, 2022; Machado, 2023).

Essa compreensão é básica para tornar possível que o Assistente Social faça uma opção teórico-prática por um projeto coletivo de sociedade e supere as ilusões de um fazer profissional que paira ‘acima’ da história. Isso implica, por sua vez, o enriquecimento do instrumental científico de análise da realidade social e o acompanhamento atento da dinâmica conjuntural" (Iamamoto, 2013, p. 42).

Fora dessa perspectiva, é passível a anulação da questão étnico-racial, enquanto elemento fundante da própria dinâmica de conformação da realidade brasileira e sua centralidade na reprodução do capital, se remetendo a problemas apresentados de forma aparente na sua dimensão imediata enquanto requisição/demanda institucional, apenas, ainda que seja a maneira singular que se apresenta na imediaticidade posta.

Eurico (2013, p. 299–300) compreende que o racismo institucional se manifesta a partir de duas dimensões interdependentes e articuladas dialeticamente, dentro da sua lógica de operacionalidade: (i) *Político-programático*: compreendendo as ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas; e (ii) *Relações interpessoais*: abrange as relações estabelecidas entre gestores e trabalhadores, entre trabalhadores e trabalhadores, entre trabalhador e usuário, e entre usuário e trabalhador, sempre pautadas em atitudes discriminatórias.

Essa premissa é basilar da conformação e operacionalidade que sedimenta as expressões da “questão social” na realidade brasileira. Assim, “se os dados concretos da realidade estão corretos, a assertiva de uma pretensa separação entre as lutas anticapitalista e antirracista é, no mínimo, uma insuficiência ou um erro da análise” (Martins, 2017, p. 292). Poderíamos nos remeter a um conjunto de indicadores das diferentes políticas públicas¹³ para ilustrar o quadro de operacionalidade do racismo no capitalismo dependente brasileiro, que se expressa de forma objetiva nas desigualdades sociorraciais na esfera da produção e reprodução do capital e os incontestes rebatimentos para o conjunto da classe trabalhadora em seu contingente enegrecido.

Determinações mais concretas, que conformam as expressões da “questão social” emergentes nos diferentes espaços socio-ocupacionais (*asseverada pelos componentes étnico-raciais, de gênero/sexual, territorial e geracional*); — traz importantes questões nas malhas do cotidiano do trabalho profissional das/os assistentes sociais, na relação direta com outros profissionais que compõem as equipes multiprofissionais e com as/os usuárias/os, como bem, já nos demonstrou em célebre estudo, a assistente social, professora da UFBA, Elisabete Aparecida Pinto — *O serviço social e a questão étnico-racial*:

¹³ É elucidativo deste cenário o recente artigo publicado por Lourenço (2023): Uma sociedade desigual: reflexões a respeito de racismo e indicadores sociais no Brasil. Também consultar os estudos desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdade Racial (CEDRA).

um estudo de sua relação com usuários negros (2003), cujas reflexões seguem fundamentalmente atuais¹⁴.

Alguns achados interessantes, mais recentes, podem ser encontrados na apresentação análise preliminar dos dados da enquete realizada pelo Comitê da Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do CRESS/SP, durante do triênio do Conjunto CFESS-CRESS (2017–2020). Contando com um total de 426 respostas, num universo de questões abertas e fechadas, buscou identificar o pertencimento racial da categoria e como esta percebe a questão étnico-racial na relação com os/as usuários/as, os resultados são bastante reveladores e provocativos quanto aos desafios candentes no âmbito da categoria profissional no País, ainda que se trate de uma pesquisa em nível de Estado.

Não temos a pretensão de analisar o conjunto das respostas expressas na referida enquete. Os achados, grosso modo, são reveladores em boa medida, para elucidação dos nexos que nos propomos a discutir, acerca da apreensão do racismo, enquanto elemento substancial nas expressões da “questão social” na realidade brasileira e seus céleres rebatimentos no horizonte do trabalho profissional.

O conjunto das respostas, nos mostra que há importantes equívocos e leituras com pouca apreensão dos fundamentos da realidade brasileira e do entendimento da questão étnico-racial, enquanto um elemento importante na conformação das expressões da “questão social”, por vezes reduzido ao aspecto individual. Chama a atenção, uma das respostas em relação ao não preenchimento do quesito raça/cor na política de saúde, sob a premissa de um universalismo-abstrato do “todos somos iguais”, considerando que no SUS, temos uma Política Integral de Saúde da População Negra, desde 2009 e também, é a política que direciona a obrigatoriedade do quesito raça-cor (Brasil, MS – Portaria nº 344/2017).

Em vez de se caracterizar como um procedimento meramente técnico, a pergunta sobre o quesito raça/cor/etnia reflete escolhas ético-políticas que se evidenciam na formulação das questões, na metodologia utilizada e nas possibilidades de respostas a ser fornecidas pela pessoa entrevistada (EURICO - N.T CFESS, 2022, p. 11).

Concordamos com Madeira (2022), ao expressar que:

A materialização das desigualdades se apresenta como demandas da realidade brasileira de forma sistemática no horizonte do cotidiano institucional e requer intervenções. E sabemos o quanto as instituições são tomadas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos para impor seus interesses políticos e econômicos (Madeira, 2022, p. 78).

Nesse sentido é que destacamos a centralidade e a importância do espraiamento e instrumentalização junto à categoria, nas suas bases formativas das UFAs e no cotidiano

¹⁴ N.E.: Ainda que escrito na década de 1980, a produção do Trabalho de Conclusão de Curso, pela PUC-Campinas, de autoria de Elisabete Aparecida Pinto — denominado: O Serviço Social a Questão Racial: um estudo da relação do Serviço Social e Clientela Negra — é publicado como livro, sob o título: O Serviço Social e a Questão Étnico-Racial (um estudo de sua relação com os usuários negros), em 2003, pela Terceira Margem Editora. Essa se insere de forma pioneira, ao se debruçar de forma mais sistematizada sobre este debate no âmbito do trabalho profissional, referendando preciosa análise no âmbito dos espaços socio-ocupacionais e as relações no seu ínterim, entre usuários, profissionais e equipe. Infelizmente esgotado e com pouco conhecimento a seu respeito no conjunto da profissão.

das/os profissionais nos diferentes espaços socio-ocupacionais em nível de Brasil, acerca da recém-publicada *Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia* (2022) e a Resolução N° 1.054/2023, que estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico no exercício profissional do/a assistente social, publicadas pelo CFESS (2022). Ao que tange especificamente à nota técnica, enquanto uma demanda histórica, chega num momento estratégico e inadiável do ponto de vista da construção de uma agenda antirracista no Serviço Social brasileiro em curso.

Este documento (2022), escrito pelas mãos da professora Márcia Eurico, traz importantes questões de caráter socio-histórico, se apresentando de forma pedagógica-reflexiva, bem como, busca sedimentar o alicerce das dimensões técnico-operativa, teórico-metodológico e ético-política, desmistificando a coleta do quesito raça, cor, etnia como uma “falsa questão”, tendo a mesma importância que outros dados e componentes dos diferentes instrumentos de trabalho nos espaços profissionais e suas finalidades/objetivos diversos. Assim, confirma a centralidade deste documento na atual quadra histórica e os desafios de seu espraiamento e incorporação, considerando uma sociedade marcada pelo “mito da democracia racial” que não isenta e informa a profissão.

Pode-se afirmar que parcela majoritária de profissionais do Serviço Social, em algum momento do seu trabalho, já se deparou com a pergunta sobre raça/cor/etnia em instrumentais, bancos de dados, fichas de notificações diversas, boletins de ocorrência, laudos periciais, assim como a maioria da população foi indagada, em algum momento, sobre o quesito. Do que se depreende que não estamos introduzindo um elemento novo no cotidiano profissional (Eurico, 2022, p. 8).

Tal prerrogativa, coloca desafios centrais. Deduzimos que muitas das resistências e/ou não compreensão da centralidade do preenchimento do quesito raça/cor e etnia se refere a uma suposta “dificuldade na formulação”, principalmente em relação à população negra e indígena, a questão não é apenas específica para estes grupos sociais, mas considera o conjunto de sujeitos e as possíveis declarações raciais, se tratando de Brasil, definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE¹⁵).

Trata-se no fundamental, de um direito dos diferentes sujeitos, nos serviços que congregam as políticas sociais, à medida que este instrumento é revelador de uma determinada realidade. E é apenas conhecendo a realidade na sua dinâmica totalizante e contraditória, que é possível em boa medida nos debruçarmos sobre estratégias e táticas

¹⁵ N.E: A coleta do quesito raça, cor e etnia obedece a classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da autodeclaração. A seu tempo, considera as seguintes declarações raciais: brancos, amarelos, indígenas, pretos e pardos — estes dois últimos congregam o contingente da população negra no Brasil. “A classificação atual adotada pelo IBGE retrata a percepção geral sobre os grupos que conformam a sociedade brasileira, cuja atribuição de valor pode ser mais ou menos positiva a partir do grupo racial que se autointitula superior, branco e civilizado. As cores refletem, portanto, a realidade social objetiva, ainda que, na elaboração das respostas, muitas pessoas operem no sentido de negar a cor classificatória, no intuito de fugir das marcas, estigmas e desvantagens associadas ao grupo de pertencimento. Metodologicamente falando, a escolha das categorias atende a uma necessidade de elencar quais delas respondem à realidade de maneira mais abrangente, em detrimento de outras” (Eurico, 2022, p. 9).

no âmbito do processo de trabalho com vistas ao fortalecimento do projeto ético-político profissional.

A coleta do quesito raça/cor/etnia é dinâmica, está inserida no movimento do real e expressa projetos societários em disputa, porque implica em conferir materialidade às assimetrias étnico-raciais, que o cotidiano de trabalho revela, via de regra, empiricamente. Assistentes sociais, ao ser provocadas/os a coletar dados sobre população negra, branca, indígena e asiática, se deparam com indicadores que expressam o modo como as relações étnico-raciais se desenvolvem no cotidiano das instituições. E ao identificar o modo como a desigualdade étnico-racial opera em distintos espaços de trabalho, pode incidir de maneira qualificada, para além de uma intervenção pragmática ou messiânica. E por fim, devemos assinalar que a autodeclaração é um direito e a coleta do quesito raça/cor/etnia a mediação necessária para materializar, no trabalho profissional, ações antirracistas. (Eurico, 2022, p. 14).

Por certo, radicalizar a centralidade das diretrizes curriculares (1996), enquanto documento histórico e dinâmico, bem como, os acúmulos a nível dos GTPs da ABEPSS, é premissa central no enraizamento do debate acerca das relações étnico-raciais e realidade brasileira, substanciando o debate a partir dos seus fundamentos, para assim — [...] garantir institucionalidade, ocupar espaços na estrutura do currículo, fazer parte do projeto pedagógico, reafirmar a presença no projeto ético-político dessa categoria profissional” (Madeira, 2022, p. 84). A uma indissociabilidade entre formação e trabalho profissional, concordamos com Rocha (2009, p. 544), ao avaliar que:

O impacto da pouca reflexão acerca da temática racial no processo de formação certamente será sentido no exercício da prática profissional. Diante do quadro de grande desigualdade social de nosso país, em que está subjacente a discriminação racial, o profissional que foi educado no seio de uma sociedade cuja cultura, ainda hegemônica, é a do mito da democracia racial e que não obteve no período de sua formação instrumentos de análise crítica das relações raciais constituintes de seu país, poderá ter dificuldades em intervir de forma competente e comprometida com a restituição de direitos violados da população historicamente discriminada por condição étnico-racial.

Acreditamos que o tempo presente numa perspectiva do *movimento da história*, como vimos também ao longo deste trabalho, é permeado por marcantes inflexões que se rebatem no nível da cultura profissional. Seja na produção de conhecimento (Mota, 2013), acerca das relações étnico-raciais na graduação (TCCs) e pós-graduação (Dissertações e Teses¹⁶), revistas com chamadas específicas sobre o tema¹⁷, campanhas das entidades da categoria — Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, e permanência da agenda antirracista enquanto pauta estratégica nos direcionamentos, cartas-programa das entidades no último pleito, o que sem dúvida nos apontam importantes caminhos, nesse acúmulo que congrega *antigas* e *novas* gerações de assistentes sociais, neste chão histórico. É a unidade em torno de projetos comuns e na afirmação da direção social

¹⁶ Cf. Silva (2022).

¹⁷ O Social em Questão (PUC-RJ): Ano 13, n. 1, Políticas de Ação Afirmativa. Revista Serviço Social e Sociedade: Nº 133 - Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência e Nº 146 - Serviço Social e as relações sociais de classe, gênero, raça/etnia e a perspectiva decolonial. Revista Ser Social (UnB): v.19 nº 41/2017. Revista Em Pauta (UERJ): v. 45 e 46 (2020), Revista Katálysis (UFSC): v.21 n.3 (2018) e v.25 n.2 (2002), dentre outras.

estratégica que nos convida a afirmar que: “o combate ao racismo, não é uma escolha, trata-se de um compromisso da profissão” (Moreira, 2023).

Por fim, no sentido de contribuir no movimento coletivo em torno dos desafios posto no cotidiano do trabalho das/os profissionais, deixamos como referência a Plataforma Antirracista, vinculada à ABEPSS, lançada na ocasião do XVII ENPESS — realizado na UERJ (2022)¹⁸, congregando um conjunto de indicações de materiais e referências bibliográficas por área, pois é certo que “desconstruir preconceitos exige conhecimento, reflexão e posicionamento ético-político. Porém, não é possível superar limites se estes nem sequer são percebidos e apreendidos como tal” (Koga et al., 2018, p. 400), o que perpassa a formação permanente e continuada em nível de reflexão teórico-crítica acerca da realidade, o que não subsumi às contradições de ordem material, mas, no limite, possibilita ir além das aparências mais singulares e multifacetadas do imediato-dado, de tal maneira, contribuindo nas trincheiras coletivas da luta antirracista e anticapitalista, substanciando a *opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, raça, etnia e gênero*; ao que pese, disputas de projetos societários mais amplos e a afirmação da direção social estratégica do nosso projeto ético-político profissional, neste caminhar, com que segue de mãos dadas no mesmo rumo.

Sínteses conclusivas ao debate

Buscamos neste artigo, traçar algumas reflexões acerca da centralidade da questão étnico-racial na conformação da “questão social” na realidade brasileira e no conjunto das relações sociais mais amplas na dinâmica das classes sociais, o que derradeiramente irá informar o Serviço Social, enquanto profissão historicamente situada. Vimos que este debate não é recente na agenda da profissão. Contudo, é no movimento da história concreta, nas malhas do processo de reconceitualização, mas especificamente em idos dos anos 1980 e 1990, que se tem uma virada do conteúdo político-programático na sua apreensão, tensionado pela articulação política de assistentes sociais negras, envolvida no movimento de mulheres negras, sindical, da categoria, ao que pese os desafios de sua incorporação.

É certo que uma sociedade marcada por mais 400 anos de escravismo dos povos originários e da população negra, que arquiteta uma estrutura jurídico-formal e ideológico-repressiva de reprodução das desigualdades étnico-raciais no processo de modernização capitalista, ensejará contradições profundas no caráter de suas relações sociais, no papel do Estado e das classes sociais em presença. A profissão deve ser analisada a partir dos seus fundamentos, o que irá determinar uma análise mais solidificada, dos seus componentes ideoculturais, a particularidade de sua inserção na divisão social e técnica do trabalho e quais os significados e implicações para o trabalho profissional, sob o prisma do assalariamento. É certo que o caráter medularmente sincrético do horizonte do exercício profissional (Netto, 2011) e as refrações singulares da “questão social” com que a/o profissional se defronta no cotidiano, onde o elemento étnico-racial, por vezes é

¹⁸ Na ocasião do XVII ENPESS (2022), também foi realizada a leitura da Carta Pública da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo ao processo eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS e ABEPSS, congregando importante direcionamento nos caminhos das construções e incidência coletivas. O documento pode ser acessado pelo Instagram da Frente – @asantirracista.

naturalizado, “reificado” na lógica dos processos de trabalho, precisa ser refletido, se quisermos avançarmos em respostas coletivas.

Pressupõe avançarmos do ponto de vista da formação profissional nos cursos de graduação, considerando que o *profissional de amanhã* é o *estudante de hoje*, de tal maneira, os sentidos construídos ou não durante o processo formativo, tende a reverberar um campo de lacunas, descompromisso ético-político ou possibilidades de estratégias e táticas no enfrentamento do racismo no cotidiano, numa determinada direção social estratégica na luta antirracista. É tudo *pra ontem!*

Referências

ABEPSS. **Diretrizes gerais para os cursos de serviço social**. Brasília (DF), 1996. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-1>. Acesso em: 01 fev. 2023.

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação profissional**. Vitória/ES, 2018. Disponível em: <https://www.abepss.org.br>. Acesso em: 05 fev. 2023.

ALMEIDA, M. S.; ROCHA, R. F.; BRANCO, S. I. D. Assistentes sociais negras na construção da “virada” do Serviço Social brasileiro. In: SILVA, M. L. O. (org.). **Congresso da virada e o serviço social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências**. São Paulo: Cortez, 2019.

ALVES, L. D. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 212–221, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/NVD7NG3FPfcQ5MsmkfCwthd/>. Acesso em: 05 jan. 2024.

CRESS Alagoas. Conselho Regional de Serviço Social. **Notícias – “O combate ao racismo não é uma escolha: trata-se de um compromisso da profissão”**, afirma Tales Fornazier. CRESS/AL, 06 maio 2023, às 11h55min. Disponível em: <https://www.cress16.org.br/noticias/o-combate-ao-racismo-nao-e-uma-escolha-trata-se-de-um-compromisso-da-profissao-afirma-tales-moreira>. Acesso em: 06 jul. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Série assistente social no combate ao preconceito: Caderno 3: Racismo**. Elaboração do texto: Roseli Rocha. Brasília, 2016.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **49º Encontro Nacional Conjunto CFESS-CRESS: na terra de Dandara e Zumbi, reafirmamos nossa força coletiva**. Relatório Final. 7 a 11 de set. Maceió-AL. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-e-deliberacoes-dos-encontros-nacionais>. Acesso em: 02 dez. 2022.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Diálogos do cotidiano: assistente social: reflexões sobre o trabalho profissional: CADERNO 2**. Márcia Campos Eurico. Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia. CFESS, Brasília (DF), 2022. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS_DialogosDoCotidiano-Caderno2-Final.pdf. Acesso em: 05 jan. 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes sociais no combate ao racismo: o livro**. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Brasília (DF), 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf>. Acesso: 05 jan. 2024.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, n. 23, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2024.

EURICO, M. C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 114, p. 290–310, abr./jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/8Vhsxg8xGgrBL6GnCjknqyL/>. Acesso em: 05 jan. 2024.

FAGUNDES, G. G. **Racismo e superexploração: diálogos e questões**. 1. ed. Curitiba/PR: Editora APPRIS, 2022.

GUERRA, Y. A força histórico-ontológica e crítico analítica dos fundamentos. **Revista Praia Vermelha**, n. 10, 2004. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha>. Acesso em: 02 jan. 2024.

GÓES, W. **Racismo e Eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl**. São Paulo: LiberArs, 2018.

IAMAMOTO, M. V. A formação profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609–639, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/grid>. Acesso em: 10 maio 2019.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social e relações sociais no Brasil: esboço para uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

KOGA, D. *et al.* Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 399–405, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/RcyJ9vBZ3pxqykyGqtPqPZf/>. Acesso em: 05 jan. 2024.

LEÓN-DÍAZ, R. E. **Os reverses da ausência: às “questões raciais” na produção acadêmica do Serviço Social no Brasil (1936–2013)**. 2016. 368 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

LIRA, P. L. **Movimento de mulheres negras e o serviço social**. 2019. 170f. Dissertação (Mestrado em Serviço social e Políticas Sociais) – Instituto Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/51917>. Acesso em: 05 jan. 2024.

LOURENÇO, C. Uma sociedade desigual: reflexões a respeito de racismo e indicadores sociais no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 146, n. 1, p. 75–96, 2023. DOI <https://doi.org/10.1590/0101-6628.304>

MACHADO, B. A. A teoria da reprodução social como um modo de pensar dialético. **Revista Germinal**, v. 15, n. 3, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/index>. Acesso em: 06 jan. 2024.

MADEIRA, M. Z. A. Avanços e desafios do debate sobre a questão racial no Serviço Social. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 22, n. 44, p. 75-90, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/39047>. Acesso em: 05 jan. 2024.

MARQUES-JÚNIOR, J. S. Questão racial e serviço social: um olhar sobre sua produção Teórica Antes e Depois de Durban. **Revista Libertas**, v. 13, n. 1, jan./jul. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18261>. Acesso em: 05 jan. 2024.

MARQUES-JÚNIOR, J. S. Oposição entre as Lutas anticapitalista e antirracista: realidade ou erro de análise? **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 275-295, jul./dez. 2017. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14686. Acesso em: 05 jan. 2024.

MARX, K. **O' Capital: crítica da economia política: Livro I. O processo de produção do capital.** Tradução de Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro.** 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. (Coleção Palavras Negras).

MOURA, C. **O negro de bom escravo a mau cidadão?** 2. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

MOTA, A. E. Serviço social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 17–27, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/gkN3x6tySLZWBNGKsHk4rbS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2024.

NETTO, J. P. **Serviço social e capitalismo monopolista.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PIRES, T. R. O. **Relatório de pesquisa: colorindo memórias e redefinindo olhares: ditadura militar e racismo no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Comissão da Verdade do Rio, 2015. Disponível em: <https://observatoriosc.org.br/colorindo-memorias-e-redefinindo-olhares-ditadura-militar-e-racismo-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 05 fev. 2023.

RIBEIRO, M. **Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: percursos e estratégias 1986 a 2010.** 2013. 286 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17640>. Acesso em: 05 jan. 2024.

ROCHA, R. F. A questão étnico-racial no processo de formação em serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 99, p. 540–562, jul./set. 2009.

SILVA, A. P. C. da. **A produção sobre a questão étnico-racial na pós-graduação da área de Serviço Social no Brasil entre 2010 e 2020.** 2022. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória/ES, 2022.

SOUZA, C. Marx e o estudo da questão racial: elementos para uma análise desde a América Latina. **Revista Fim do Mundo**, n. 4, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/article/view/11173>. Acesso em: 05 maio 2024.

Submetido em: 11/9/2023

Revisto em: 10/2/2024

Aceito em: 19/2/2024